



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DEPARTAMENTAL 22/08/2014

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE (22/08/2014), PRESIDIDA PELA PROFESSORA DRA. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE), E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **CLEONARA MARIA SCHWARTZ**, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE); **ANDRESSA MAFEZONI CAETANO**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA (COLPED); **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO; **ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **JAIR RONCHI FILHO**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO (DTEPE); **EDSON MACIEL JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **KEILA CARDOSO TEIXEIRA**, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **ANALICE DE GUSMÃO LYRA FIRMA**, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CE. PARTICIPOU DA REUNIÃO A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, PROFESSORA **JANAINA SILVA COSTA ANTUNES**.

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** ROGÉRIO DRAGO, VICE-DIRETOR DO CE, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); VITOR GOMES, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA EAD. Havendo *quorum* legal, a Senhora Presidente, professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo iniciou a sessão às nove horas e onze minutos, com os seguintes: **PAUTA: Processo N.º 010682/2014-93** - Apreciação da versão preliminar do Regimento do Centro de Educação: A Presidente apresentou, em primeiro lugar, a solicitação do professor Vitor Gomes de alterações no Regimento. A professora Andréa Antolini Grijó lembrou a dinâmica de construção do Regimento. Desse modo, conforme processo de discussão e elaboração, o Conselho Departamental deverá se deter ao parecer elaborado pela professora Dra. Terezinha Maria Schuchte. Além disso, a versão apresentada ao Conselho foi aprovada pelo Fórum do Centro de Educação, após ter sido encaminhada à comunidade do CE para apresentação de contribuições. A partir das explicações, o Conselho **aprovou por unanimidade** a consideração nas discussões apenas do parecer emitido pela referida professora. Após ampla discussão, o Conselho **aprovou por unanimidade** o Regimento do Centro de Educação com as sugestões apresentadas no parecer da professora Dra. Terezinha Maria Schuchter, exceto o que sugere o item n: "Acrescentar ao artigo 77 'Será considerado aprovado, podendo obter os créditos oferecidos pela disciplina ou atividade, no período letivo, o aluno que, satisfeitas as exigências de frequência, obtiver crédito-nota igual ou superior a 5 (cinco)', um parágrafo único que prevê: 'O aluno que obtiver nota mínima de 7 (sete) durante o processo avaliativo previsto na disciplina, será dispensado de prova final'". A Presidente, com a palavra, agradeceu o trabalho da Comissão responsável pela atualização do Regimento, assinalando que a construção exigiu trabalho minucioso por parte da Comissão, várias reuniões e consulta à legislação nacional e local. Ressaltou a importância da aprovação pelo Conselho, assinalando que o Regimento garante mais transparência para as ações administrativas e acadêmicas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, às onze horas e cinco minutos. Do que era para constar, eu Maria Inês Dias de Freitas, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

*Cláudia Maria Mendes Gontijo (Presidente do Conselho)*

*Jair Ronchi Filho*

*Andressa Mafezoni Caetano*

*[Assinatura]*

*João Aris Redrigues (presente na reunião)*

*[Assinatura]*

*Marsiglia*

*[Assinatura]*

*Palmingo (presente na reunião)*